



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**RESOLUÇÃO Nº 021, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**Concede Comenda do Mérito Legislativo  
“Enedina Oliveira e Silva”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “Enedina Oliveira e Silva” a **NEUZA APARECIDA GONÇALVES DE MOURA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 12 dias do mês dezembro de 2018.

  
Jânio Pacheco  
Presidente do Legislativo



CERTIFICO que o referido Documento,  
nesta data, foi fixado e publicado no placar  
de costume da Câmara Municipal de Ipameri.  
Ipameri - GO, 11 / 12 / 2018

